

nado pelo Prof. Miguel Montoya Olivier; 2003-2008: *Bombeiros Voluntários de Almeirim*: Início neste corpo activo de bombeiros com o número mecanográfico 14040142, em 1 de Novembro de 2003 e na admissão do quadro a 12 de Julho de 2004, no posto de Aspirante; Parte integrante de Equipas de Combate a Incêndios (ECIN); Setembro de 2005, mudança do Quadro de Aspirante para Bombeiro de 3ª Classe, contemplado na ordem de serviço 9/2005 do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém; Publicação de um artigo na revista Floresta e Ambiente, 57:19 — “*Dromader no seu combate*” — Fabião, A.M.D & Touret, N.M.G.; 2005 — 2008: *Câmara Municipal de Ourém*: 25 de Junho, Técnico Superior 2ª Classe — Engenharia Florestal, prestando apoio técnico ao Serviço Municipal de Protecção Civil; a exercer funções no Gabinete Técnico Florestal, desde Março de 2005, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (CTTRC), com a categoria de Técnico Superior de Engenharia Florestal — Estagiário; Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Coordenação das equipas de vigilância e primeira intervenção no âmbito do programa AGRIS-3.4; Apoio aos Comandantes das Operações de socorro no Posto de Comando dos incêndios florestais de duração superior a duas horas; Elaboração do Plano Operacional Municipal; A coadjuvar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém no Gabinete de Segurança e Protecção Civil (desde Agosto de 2006); Coordenação do programa de voluntariado jovem para as florestas no concelho de Ourém;

Formação Profissional:

1997 — Escola Superior Agrária de Castelo Branco — Seminário “Criação de Empresas e Sistemas de Financiamento” (8 Horas); 1998 — Curso Prático de Exploração Florestal (40 Horas); Escola Superior Agrária de Castelo Branco — Workshop “Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG) da Intergraph” (8 Horas); 1999 — Realização do Seminário, “Detecção e Combate de Incêndios Florestais no Parque Natural das Serras d’ Aire e Candeeiros”, em colaboração com a Geoterra — Estudos e Serviços Integrados Lda; 2000/2001 — Realização de Estágio Profissional, em contexto real de trabalho, como técnico de fotointerpretação e caracterização de campo de ocupação de solo (9 meses); 2001 — Escola Superior Agrária de Castelo Branco — IPCB — Mini-Curso de GPS (*Global Positioning System*) (30 Horas); 2002/2003 — Estágio Final de Curso, “Actualização do Plano de Defesa Contra Incêndios Florestais no Concelho de Ourém” em colaboração com a Geoterra — Estudos e Serviços Integrados, L.ª; 2003 — curso de Formação Profissional, “Agentes para a Gestão Ambiental” (40 Horas); 2004 — ACISO (Associação Empresarial Ourém — Fátima) — curso de Formação Profissional, Direito do Trabalho (72 Horas); Atar Serviços, L.ª, — curso de Formação Profissional, Segurança e Saúde na Construção Civil (45 Horas); 2005 — ENB (Escola Nacional de Bombeiros) — Sintra — curso de Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT) (35 Horas); Curso Geral de Protecção Civil (35 horas); APIF — Universidade de Coimbra — “I Jornadas de Defesa da Floresta Contra Incêndios” (8 Horas); ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) — Benavente — Seminário “Actualização em Emergência no caso de Sismos ou de outras Calamidades” (8 Horas); APIF — Lousã — “I Jornadas Técnicas de Defesa da Floresta Contra Incêndios” (8 Horas); 2006 — ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) e FPF (Federação dos Produtores Florestais de Portugal) — “I Encontro Nacional de Gabinetes Técnicos Florestais” (8Horas); ADAI — Associação para o Desenvolvimento da *Aerodinâmica Industrial* — Figueira da Foz — “2.º Curso Internacional sobre Segurança Pessoal nos Incêndios Florestais” (16 Horas); Conferência NFPA — “Segurança Contra Incêndios”, Centro de Congressos do Estoril (16 Horas); Visita ao 4.º Salão Internacional de Técnicas e Maquinaria para a Prevenção e Extinção de Fogos Florestais (FIREFOR), Parque de Exposições de Braga (8 Horas); Câmara Municipal de Alcanena — Centro de Interpretação das Nascentes do Alviela — Palestra “Reflexão sobre a Investigação de Incêndios Florestais”, integrado no Programa da Festamb 2006 (8Horas); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria — Seminário Técnico “Investigação de Incêndios” (8Horas); Associação de Municípios da Alta Estremadura — Acção de Formação, “Legislação de Segurança Contra Incêndios em Edifícios que Recebem Público/Vistorias” (14 Horas); 2007 — ENB (Escola Nacional de Bombeiros) — curso de Todo-o-Terreno (35 horas); curso de Regulamento Geral de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (21 Horas); 2007 — Associação de Agricultores e Produtores Florestais do Norte do Ribatejo e Proambiental — Consultadoria em Sustentabilidade, L.ª, — Seminário Final “Projecto Gesreciente — Gestão Eficiente de Recursos”, no âmbito do Fundo Florestal Permanente (8 Horas); Escola Superior de Tecnologia do Mar — Instituto Politécnico de Leiria e ENB — Peniche — Seminário “Protecção Civil — Novo Ordenamento Jurídico e Funcional” (8 Horas); Liga dos Bombeiros Portugueses — FIL — Seminário “O Ensino na Protecção Civil”, no âmbito da Segurex 2007, Salão Internacional da Protecção e Segurança (8

Horas); ENB — Castelo Branco — Seminário “Gestão da Emergência” (8 Horas); 2008 — Autoridade Nacional de Protecção Civil — workshop “Os Municípios e a Protecção Civil” (8 Horas); Associação de Bombeiros de Alcobaca — Seminário “Incêndios Urbanos — Prevenção, Segurança e Combate” (8 Horas); Encontro Internacional de Protecção Civil (16 Horas); Associação Portuguesa de Riscos e Segurança, IV Encontro Nacional de Riscos (8 Horas); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora — Seminário Técnico “Os Bombeiros e Riscos no Meio Urbano” (8 Horas).

300718368

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Edital n.º 923/2008

Plano de Pormenor da Urra — Monte dos Apóstolos

Alteração

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 08.09.2008, aprovou, nos termos do ponto 1 do artigo 96.º do DL 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL 316/2007 de 19 de Setembro, a necessidade de alteração do Plano de Pormenor da Urra — Monte dos Apóstolos, procedendo-se à respectiva elaboração tal como determina o ponto 1 do artigo 74.º do citado decreto-lei e por um prazo de 15 dias, não se incluindo no prazo estipulado, o tempo de apreciação das entidades consultadas.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 77.º do Decreto-lei anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 — 186 Portalegre.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

9 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 23483/2008

Concurso interno de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Portimão datado de 24/07/2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe (Planeamento Regional e Urbano).

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis 204/98, de 11 de Julho e 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Foi dado cumprimento ao procedimento prévio de recrutamento nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007 de 21 de Novembro e posteriormente foi dado cumprimento ao procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007 de 21 de Novembro, através da oferta n.º P20084583 publicitada na Bolsa de Emprego Público/SigaME, cujo prazo de candidatura decorreu entre 11/08/2008 a 28/08/2008, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é a área do Município de Portimão, e o lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 460, constante do anexo 2

a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São condições de admissão:

As previstas na al. c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6.1 — Na eventualidade de faltar alguma classificação de serviço, nos termos atrás indicados, deverá no acto de candidatura, requerer que a mesma seja suprida pelo júri do concurso, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Dec. Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Portimão, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado das habilitações literárias, licenciatura em Planeamento Regional e Urbano;

c) A declaração exigida na alínea a) deste ponto é dispensada aos funcionários do Quadro da Câmara Municipal de Portimão, desde de que os documentos constem do seu processo individual;

d) Currículo Vitae detalhado e documentado.

9 — A selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular e prova escrita de conhecimentos teóricos, com a duração máxima de duas horas.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PEC \times 2,5) + (AC \times 1,5) / 4$$

em que:

CF = Classificação Final;

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;

AC = Avaliação Curricular.

A prova escrita de conhecimentos, versará sobre as seguintes matérias:

Estrutura e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Portimão, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 182/97, apêndice n.º 72/97, de 8 de Agosto de 1997, alterado pelo apêndice n.º 132, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 199 de 29/08/2003;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Dec.-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Dec.-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Lei n.º 48/98, de 11.08 — Estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22.09, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro (republicação integral). Estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro (republicação integral) e respectivas Portarias regulamentadoras — Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação; Regulamento do Plano Director Municipal de Portimão, publicado no *Diário da República* 1.ª série B, de 07-06-1995 — Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/95.

Avaliação Curricular, será avaliada numa escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 1) + (FP \times 1) + (EP \times 3) / 5$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

10 — A acta da reunião do júri do concurso, poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a al. g), n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do Concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do Júri: Sr. José Francisco Sobral Luís, Vereador;

Vogais efectivos:

Eng.º Agostinho Jorge Baptista Escudeiro, Director do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo e Arqt.º José Marreiros Nunes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

Vogais suplentes:

Eng.º Paulo Jorge Veterano Fantasia Guerreiro, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Arqt.º Fernando Rui Evaristo Neves Custodio, Chefe Divisão de Arquitectura;

Vogal Substituto do Presidente: Dr. Luís Manuel Carvalho Carito, Vice-Presidente.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300719794

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 23484/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 05/09/08, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de operário (jardineiro), aberto por aviso datado de 05/07/07, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 157, de 16/08/07, dos candidatos, Abel Seixas Gonçalves, Isabel Maria dos Santos Guerreiro e Luís Miguel Marques Parada.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Setembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

300719056

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 23485/2008

Concurso interno de acesso limitado com vista ao provimento de um lugar da categoria de chefe de secção — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 01/09/2008, fazendo uso de competência delegada, Sónia Maria Bartolomeu da Silva Cruz foi nomeada, definitivamente, para o provimento do lugar de Chefe de Secção, no quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal, precedendo concurso, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), e 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço.

Isento de Visto do Tribunal de Contas.

3 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300719729